



**ATA N.º 17/2024**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.**

**Data: 20/08/2024.**

**Iniciada às 10,00 horas e encerrada às 12,00 horas.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

**2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

**ORDEM DO DIA**

**I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA LUZ
3. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE
4. CONTRATO SOB REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO PARA HABITAÇÃO
5. CONTRATO SOB REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO PARA HABITAÇÃO - *Ratificação*
6. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NA CONCEÇÃO DA OFERTA DO PRODUTO TURÍSTICO "CAMINHOS DE SANTIAGO - CAMINHO DA RAIA" - *Ratificação*

**II. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

1. EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MOURÃO PARA A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA CRECHE MUNICIPAL - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DE ADJUDICAÇÃO
2. MOURÃO - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DAS DEMOLIÇÕES DE CONSTRUÇÕES ILEGAIS NO NÚCLEO PRECÁRIO JUNTO AO BAIRRO LUÍS DE CAMÕES - EDOC 2024/3355
3. MOURÃO - PROPOSTA DE LEGALIZAÇÃO DE PRÉDIO SITO NA RUA DO POÇO, N.º 26 — EDOC 2023/759
4. MOURÃO - PROPOSTA DE POSSE ADMINISTRATIVA DE PRÉDIO SITO NA RUA DO ALTO DA FORÇA, N.º 13, POR INCUMPRIMENTO DAS PRESCRIÇÕES RELATIVAS AO DEVER DE



REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO NO REFERIDO PRÉDIO E VIOLAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES EFETUADAS - EDOC 2023/1033

5. MOURÃO – PROPOSTA DE POSSE ADMINISTRATIVA DE PRÉDIO SITO NA RUA DO POÇO, N.º 12, POR INCUMPRIMENTO DAS PRESCRIÇÕES RELATIVAS AO DEVER DE REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO NO REFERIDO PRÉDIO E VIOLAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES EFETUADAS - EDOC 2023/2033
6. MOURÃO - PROPOSTA DE POSSE ADMINISTRATIVA DE PRÉDIO SITO NO LARGO TENENTE GENERAL JOSÉ ANTÓNIO DA ROSA, N.º 21, POR INCUMPRIMENTO DAS PRESCRIÇÕES RELATIVAS AO DEVER DE REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO NO REFERIDO PRÉDIO E VIOLAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES EFETUADAS - EDOC 2022/4615

### III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** João Filipe Cardoso Fernandes Fortes

**Vice-Presidente** Maria Luisa Poupinha Ralo

**Vereadores:** Manuel Francisco Godinho Carrilho

Ana Filipa Ramalho Bibiu Farias

A reunião foi presidida pelo Sr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes, Presidente da Câmara Municipal, e secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativo-Financeira e de Desenvolvimento Económico.

Faltou a Sr.ª Vereadora Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, por motivo considerado justificado.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

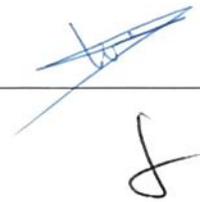
#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### 1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

##### 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 166, referente ao dia 19 de agosto de 2024, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 1.438.215,73 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e quinze euros e setenta e três cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 1.418.272,29 (um



milhão, quatrocentos e dezoito mil duzentos e setenta e dois euros e vinte e nove cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 19.943,44 (dezanove mil novecentos e quarenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos). **Tomado conhecimento.**

## 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Deu conhecimento dos seguintes Despachos;
- Despacho n.º INT\_MOURAO/2024/1570, de 02-08-2024, que aprova a 30.ª Modificação Orçamental para o ano de 2024, que compreende a 27.ª Modificação Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 18.ª Modificação Permutativa ao Plano de Atividades Municipais;
- Despacho n.º INT\_MOURAO/2024/1580, de 06-08-2024, que aprova a 31.ª Modificação Orçamental para o ano de 2024, que compreende a 28.ª Modificação Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 19.ª Modificação Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos;
- Foi adquirido um drone e no dia 6 do corrente mês foi ministrada pela empresa vendedora, formação aos técnicos afetos aos serviços de urbanismo e de proteção civil para a sua utilização, cujo objetivo é o de dar apoio aos serviços de fiscalização, segurança e proteção civil;
- Decorreram no dia 8 os atos de inauguração do Espaço Coowrk e do edifício que servirá de sede ao Mourão Futsal Clube, sendo que deverá ser assinado brevemente o protocolo de cedência de utilização do mesmo;
- Na manhã da última sexta-feira decorreu aqui uma ação de esclarecimento por parte da PSP sobre o licenciamento de uso e porte de armas, a qual teve pouca afluência;
- À noite decorreu em Mourão mais um espetáculo no âmbito do projeto Noites do Jardim;
- No dia 10 decorreu na Praia Fluvial de Mourão um Sunset, o qual excedeu as expectativas da organização;
- Na noite do mesmo dia teve lugar na Granja o espetáculo "Mourão Comedy Sessions", também no âmbito do projeto Noites do Jardim;
- Na segunda-feira, dia 12, foram apresentadas as instalações à Psicóloga contratada em regime de prestação de serviços que irá dar apoio à população, que passará, tal como a nutricionista, a atender as pessoas no Centro de Saúde, pois achou-se por bem centralizar os serviços naquele edifício. As consultas iniciar-se-ão na próxima semana;
- Na terça-feira fez atendimento descentralizado ao público na Granja.



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

## 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

Nenhum dos Srs. Vereadores pretendeu intervir.

### ORDEM DO DIA

#### **I – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### 1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 5 de agosto de 2024 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

##### 2. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA LUZ

Foi lido o ofício do Clube de Caçadores da Luz, de 12 do corrente mês, em que solicita a cedência de uma sala do Pavilhão em epígrafe, para a realização de uma Assembleia Geral de Sócios, no próximo dia 25, no período das 10,30 às 13,30 horas.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir a referida pretensão.

##### 3. PEDIDOS DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

O Sr. Presidente colocou à discussão a análise dos seguintes pedidos de cedência de transporte:

- Do Mourão Futsal Clube, para uma deslocação a Monte Gordo, no dia 25 do corrente mês;
- Da Junta de Freguesia de Luz, para transporte da Fanfarras dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, para uma atuação nas Festas em Honra de Nossa Senhora da Luz, no dia 30 do corrente mês;
- Do Grupo Coral Feminino da Granja – Flores de Abril, para uma deslocação a Amora – Seixal, no dia 8 do próximo mês de setembro, para uma ação de divulgação do Cante Alentejano;

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir as referidas pretensões.

##### 4. CONTRATO SOB REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO PARA HABITAÇÃO

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente colocou à discussão a análise do Contrato de Arrendamento em epígrafe, a celebrar entre o Município de Mourão e a Sr.<sup>a</sup>



J

Débora Fabiana dos Santos Andrade, cujo documento fica arquivado em pasta anexa (**anexo número trinta e seis - A**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Apreciado o teor do mencionado Contrato de Arrendamento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou o mesmo à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

#### 5. CONTRATO SOB REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO PARA HABITAÇÃO - **Ratificação**

Para efeitos de ratificação o Sr. Presidente colocou à discussão os Contratos de Arrendamento celebrados entre o Município e Andreia Cristina Cabeças Raúl, Duarte Miguel Serrano Barão e Maria do Carmo do Nascimento, cujos documentos ficam arquivados em pasta anexa (**anexos números trinta e sete, trinta e oito e trinta e nove, respetivamente**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Depois de apreciados os mencionados Contratos de Arrendamento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, ratificar os mesmos.

#### 6. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NA CONCEÇÃO DA OFERTA DO PRODUTO TURÍSTICO "CAMINHOS DE SANTIAGO – CAMINHO DA RAIA" - **Ratificação**

Para efeitos de ratificação o Sr. Presidente colocou à discussão o Protocolo de Colaboração em epígrafe, o qual dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número quarenta**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

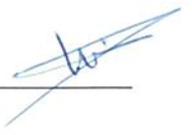
Depois de apreciado o mencionado Protocolo de Colaboração e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o mesmo.

## **II – AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

### 1. EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MOURÃO PARA A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA CRECHE MUNICIPAL – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DE ADJUDICAÇÃO

O Sr. Presidente colocou à discussão a análise da proposta de Aprovação do Relatório Final e de Adjudicação e da Minuta do Contrato da empreitada em epígrafe, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número quarenta e um**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Apreciada a mencionada proposta e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.



Deliberação tomada **por unanimidade.**



## 2. MOURÃO – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DAS DEMOLIÇÕES DE CONSTRUÇÕES ILEGAIS NO NÚCLEO PRECÁRIO JUNTO AO BAIRRO LUÍS DE CAMÕES – EDOC 2024/3355

Para efeitos de ratificação o Sr. Presidente colocou à discussão a análise do seu Despacho de 31.07.2024, sob proposta, na mesma data, do Sr. Diretor do Departamento de Serviços Técnicos, Administração e Sustentabilidade Social, Eng.º Nelson Tomás, um e outra proferidos, respetivamente, nas Etapas 6 e 5 do acima mencionado processo EDOC/2024/3355, instaurado na sequência da averiguação de uma denúncia, que determinou proceder à demolição da construção ilegal sita entre as construções não convencionais (barracas) n.º 3 e 4 junto ao Bairro Luís de Camões, bem como, da barraca existente junto à construção não convencional n.º 23 (Instalada paralelamente à Rua do Poço), bem como, que se procedesse à apreensão dos materiais de construção e respetivos equipamentos ali existentes.

O Sr. Vereador Manuel Carrilho referiu que compreende perfeitamente esta proposta de ratificação pois este tipo de decisões e ações exigem rapidez e sigilo, sendo de louvar o ato de coragem de levar por diante esta ação. Mais referiu que se irá abster, não pela atitude levada a cabo, mas por coerência pelo que sempre defendeu, pois julga que a situação é estrutural e que o Município não tem capacidades para a resolver, mas sim o poder central com a implementação de medidas mais abrangentes e estruturantes.

Depois de apreciado o mencionado Despacho e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou, **por maioria**, com três votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Manuel Carrilho, ratificar o mesmo, produzindo assim plenos efeitos, a coberto do artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## 3. MOURÃO – PROPOSTA DE LEGALIZAÇÃO DE PRÉDIO SITO NA RUA DO POÇO, N.º 26 – EDOC 2023/759

Foi presente o processo EDOCMOURAO/2023/759, em que Mariana Maria Frasco Cominho Costa veio requerer Alvará de Utilização do prédio urbano sito em Mourão, na Rua do Poço, n.º 26, bem como a legalização das obras a que se refere o Alvará de Licença de Obras n.º 9/86, emitido em 21.03.1986.

Depois de apreciado o mencionado processo, o Executivo, com base no Parecer Favorável do Sr. Diretor do Departamento de Serviços Técnicos, Administração e Sustentabilidade Social, Eng.º Néilson Tomás, de 14-08-2024, deliberou aprovar a

legalização das referidas obras, pelo que poderá, a partir dessa legalização, e mediante pagamento das taxas aplicáveis, ser requerida a emissão do correspondente Alvará de Autorização de Utilização, fazendo-se constar no título, para salvaguarda de direito de terceiros, que a referida Autorização resultou do respetivo processo de legalização.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

4. MOURÃO – PROPOSTA DE POSSE ADMINISTRATIVA DE PRÉDIO SITO NA RUA DO ALTO DA FORÇA, N.º 13, POR INCUMPRIMENTO DAS PRESCRIÇÕES RELATIVAS AO DEVER DE REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO NO REFERIDO PRÉDIO E VIOLAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES EFETUADAS - EDOC 2023/1033

O Sr. Presidente colocou à discussão a análise da Proposta em epígrafe, dando de seguida a palavra ao Sr. Diretor de Departamento de Serviços Técnicos, Administração e Sustentabilidade Social, deste Município, Eng. Nélon Tomás, ali presente, que deu conhecimento e explicou os antecedentes que estão na origem da sua proposta, de 14.08.2024, nomeadamente que os proprietários ignoraram o Edital que visava dar cumprimento à Deliberação Camarária, tomada por unanimidade, de 90 dias para reparações urgentes e de 6 meses, para apresentação de projetos e por maioria de razão, não procederam a qualquer reparação, tão pouco apresentaram qualquer pedido de prorrogação, pelo que se impõe legalmente ao Diretor, no âmbito das respetivas competências, propor aos senhores eleitos a tomada de posse administrativa do referido prédio para que seja o Município, por meios próprios ou com recurso à modalidade de empreitada, a proceder às referidas reparações, com todas as consequências legais.

Apreciada a mencionada proposta de Posse Administrativa e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

5. MOURÃO – PROPOSTA DE POSSE ADMINISTRATIVA DE PRÉDIO SITO NA RUA DO POÇO, N.º 12, POR INCUMPRIMENTO DAS PRESCRIÇÕES RELATIVAS AO DEVER DE REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO NO REFERIDO PRÉDIO E VIOLAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES EFETUADAS - EDOC 2023/2033

O Sr. Presidente colocou à discussão a análise da Proposta em epígrafe, dando de seguida a palavra ao Sr. Diretor de Departamento de Serviços Técnicos, Administração e Sustentabilidade Social, deste Município, Eng. Nélon Tomás, ali presente, que deu conhecimento e explicou os antecedentes que estão na origem da sua proposta, de 14.08.2024, nomeadamente que proprietário ignorou a NOTIFICAÇÃO que visava dar



cumprimento à Deliberação Camarária, tomada por unanimidade, de um ano para início e conclusão das referidas obras, tão pouco se verificou a limpeza do prédio e / ou a entrega dos projetos em falta, pelo que se impõe legalmente ao Diretor, no âmbito das respetivas competências, propor aos senhores eleitos a tomada de posse administrativa do referido prédio para que seja o Município, por meios próprios ou com recurso à modalidade de empreitada, a proceder à referida limpeza e reparações, com todas as consequências legais.

Apreciada a mencionada proposta de Posse Administrativa e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

6. MOURÃO - PROPOSTA DE POSSE ADMINISTRATIVA DE PRÉDIO SITO NO LARGO TENENTE GENERAL JOSÉ ANTÓNIO DA ROSA, N.º 21, POR INCUMPRIMENTO DAS PRESCRIÇÕES RELATIVAS AO DEVER DE REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO NO REFERIDO PRÉDIO E VIOLAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES EFETUADAS - EDOC 2022/4615

O Sr. Presidente colocou à discussão a análise da Proposta em epígrafe, dando de seguida a palavra ao Sr. Diretor de Departamento de Serviços Técnicos, Administração e Sustentabilidade Social, deste Município, Eng. Nélon Tomás, ali presente, que deu conhecimento e explicou os antecedentes que estão na origem da sua proposta, de 16.08.2024, nomeadamente que a proprietária denunciada ignorou a NOTIFICAÇÃO que visava dar cumprimento à Deliberação Camarária, tomada por unanimidade, de seis meses para apresentar os projetos necessários à realização das referidas obras de conservação e de um ano para proceder ao início das mesmas, tão pouco se verificou a limpeza do prédio e / ou a entrega dos projetos em falta, pelo que se impõe legalmente ao Diretor, no âmbito das respetivas competências, propor aos senhores eleitos a tomada de posse administrativa do referido prédio para que seja o Município, por meios próprios ou com recurso à modalidade de empreitada, a proceder à referida limpeza e reparações, com todas as consequências legais.

Apreciada a mencionada proposta de Posse Administrativa e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

### III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.



Esgotados os pontos da "**Ordem do Dia**", nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Sr. Presidente propôs ao Executivo que este deliberasse no sentido de a ata da reunião ser aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos, tendo tal proposta merecido total aprovação, **por unanimidade**.

Ato contínuo, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por um período máximo de 10 (dez) minutos para que a ata fosse elaborada e sujeita a deliberação do Executivo.

Recomeçando os trabalhos o Sr. Presidente determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação do Executivo, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 12,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 4 de setembro de 2024, e vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,